



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 10.04.2017 – ATA Nº 04/2017

Às dezessete horas do dia dez de abril do ano de dois mil e dezessete, no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, no gabinete da presidência, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, “hall”, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com o Excelentíssimo Desembargador Wilson Fernandes, Presidente do Tribunal, estando presentes pelo Comitê a coordenadora Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, a Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano e o servidor Anderson Alves Cordeiro Sabará.

Aberta a reunião, passou-se à análise dos itens da pauta, a saber:

1. Servidor Antonio de Jesus Trovão – suplente – que não compareceu ao Comitê e contatado não foi localizado, pedir auxílio do setor do pessoal para contato: Exposto ao Presidente, este solicitou o envio de ofício para que pudesse remeter ao setor de pessoal.

2. Interesses do Comitê. Preocupações relativamente à primeira reunião e desfazimento de impressão negativa inicial: Foi exposto ao Presidente o equívoco no horário da reunião que havia sido agendada para o dia às 16:00 horas, a qual acabou ficando para o mesmo horário em que havia sido agendada reunião pela Amatra. Explicado ao Presidente que o Comitê tinha por objetivo nessa reunião, expor a fórmula estudada e constante de ofício que lhe foi endereçado relativamente a critérios para o equacionamento de problemas com o auxílio fixo e compartilhado.

3. Divisão do Comitê em setores com distribuição de atribuições. Comparecimento a reuniões com a presidência/corregedoria: Exposto ao Presidente dificuldades do Comitê diante da amplitude de matérias/temas que o envolvem, o que exige divisão para estudos e comparecimento às reuniões para a exposição dos resultados que deve contar com os autores dos estudos, estando o Presidente de acordo com a proposta.

4. Propostas do Comitê: Ícone no site com conceito na capa, em cartões com a legislação, os membros identificados como eleitos e indicados, atas das reuniões e pesquisa entre servidores e juízes acerca do que julgam necessário/urgente para ser saneado ou implantado: A questão foi exposta ao Presidente que determinou fosse formalizado o pedido, adiantando que o “site” do tribunal será remodelado, já existindo projeto em andamento para essa finalidade, e nessa oportunidade poderá ser inserido o ícone como sugerido pelo Comitê.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

5. Projetos finalizados: Foi exposto ao Presidente que projetos já se encontram finalizados pelo Comitê, necessitando ser demonstrados para aprovação e viabilização, a saber:

1º. Junto aos bancos quanto à aceitação da assinatura eletrônica e dos alvarás enviados eletronicamente: Exposto ao Presidente o projeto, este que apontou já se encontrar praticamente resolvida essa pendência, inclusive porque o C. TST já enviou um ofício circular apontando que a assinatura eletrônica é válida e dispensa a assinatura manuscrita do juiz, também já estando resolvendo a questão que envolve os alvarás eletrônicos, enviados de modo também eletrônico ao banco, havendo apenas um ponto para ser dirimido que diz respeito a casos em que o reclamante tem conta no banco, caso em que deveria ser individualizado o valor a ele cabível e que deveria ir para essa sua conta, posto que uma outra parte deve ir para a conta do advogado ou todo o valor para depois ser repassado. Informou o Presidente que já tem reunião marcada com o Banco do Brasil para solucionar a questão.

2º. Penhora – reserva de crédito: Esse projeto não pôde ser apresentado nessa data, posto que o Presidente entendeu necessária a presença da Corregedoria na ocasião, deliberando a marcação de outra data para essa exposição.

6. Possibilidade de cessão de um servidor para assessorar o Comitê: Foi exposto ao Presidente acerca da impossibilidade de os membros do Comitê realizar tarefas diversas, notadamente as burocráticas, de pesquisa e de comunicação, posto que cada qual já conta com diversas atribuições inerentes aos cargos que ocupam. Foi postulada a cessão de servidor mesmo que não em tempo integral, para as tarefas que fossem necessárias. O Presidente determinou que o requerimento fosse formalizado para análise.

7. Resgate de projetos antigos, documentos do trabalho da FGV em análise: Foi exposto ao Presidente sobre a necessidade de reapreciação de projetos antigos para sua adequação ao momento atual, com o que concordou e autorizou o requerimento direto dessa documentação.

8. Projeto formação de servidor, Vara-escola, curso ao invés de permanecer aguardando lotação (2 a 5 dias), curso (melhoria em parceria com Ejud): Foi exposto ao Presidente, o projeto que visa a formação do servidor nos primeiros dias de sua nomeação, através de curso junto à EJUD, com a reformulação da grade de referido curso em conjunto com a EJUD, tendo sido informado ao Presidente sobre contato inicial com o diretor da EJUD com esse finalidade, o qual demonstrou-se interessado pelo projeto. Também foi apontada a necessidade de nomeação conjuntas de servidores para viabilizar a formação de turma. Por último foi mencionado o Projeto Vara-Escola que já teve lugar neste Tribunal com bons resultados, havendo interesse do Comitê em sua revitalização, tudo que foi considerado pelo Presidente o qual apontou para a necessidade de formalização das propostas para sua análise.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

Nada mais havendo a tratar nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata cujo intuito principal diz respeito à publicidade junto aos demais membros do Comitê relativamente ao quanto foi tratado com o Exm^o. Des. Presidente nesta data, ata esta que vai assinada pela Exm^a. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

SÔNIA APARECIDA GINDRO
Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de
Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região
